
PORTARIA Nº 085 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença saúde a servidora THAYS ADRIELLI BARROS LINOS, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, que a servidora **THAYS ADRIELLI BARROS LINOS**, apresentou atestado médico comunicando a necessidade de permanecer afastada de suas atividades laborais.

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou a servidora em Auxílio Doença por 10 (DEZ) dias a contar de 20/03/2025.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 100 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que o laudo médico foi entregue somente no dia 07 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (DEZ) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora **THAYS ADRIELLI BARROS LINOS**, do cargo de Assessora Parlamentar, a partir de 20/03/2025 e término em 29/03/2025, conforme Laudo da Perícia Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 07 de Abril de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças